EMTU/Recife

PORTARIA Nº 192/2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 07/2003, datada de 03 novembro de 2003,

R E S O L V E:

I – Exonerar ELPÍDIO REGIS NETO da função gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação Econômico-Financeira;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2003;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de novembro de 2003.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar